URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ofi. 42

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	02 / 01	/2017	9700
APROVADO EM	30 / 01	/2017	9708
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 42 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 60 /2017

EM 02 / 01 /2017

7

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município da Saúde para que disponibilize de forma permanente uma ambulância do modelo UTI Móvel nos Postos 24 horas do Balneário Cassino e do Parque Marinha, para o atendimento destas regiões, que além de concentrarem grande população são distantes dos Hospitais do Município.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 7572
28 / 03 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/101

Rio Grande, 23 de março de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0042/17, Ind. 042/2017, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município de Saúde, disponibilize de forma permanente uma ambulância do modelo UTI Móvel nos Postos 24 horas do Balneário Cassino e do Parque Marinha, para o atendimento destas regiões que, além de concentrarem grande população, são distantes dos Hospitais do Município, vimos informar que esta solicitação já foi requerida através do ofício 1416/2016 Ind. 0982/16, da Câmara de Vereadores e respondida por meio da Mensagem/021. Segue em anexo a resposta da Secretaria de Município da Saúde.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

SUPERINTENDENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MEM.005/GUE/2017

Rio Grande, 04 de Janeiro de 2017.

Ilmo.Sr. José Antonio da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Oportunamente ao cumprimentá- lo em resposta a proposição manifestada através do Oficio n° 1416/16 Rio Grande, 27 de dezembro de 2016. ind. 0982/2016 temos a expor o que segue:

De acordo com a Portaria Ministerial da Saúde 1010/2012, considerando a Política Nacional de Atenção às Urgências, onde refere –se à otimização do tempo resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos disponíveis aos municípios de grande extensão territorial e/ ou baixa densidade demográfica, assim definido no Plano de Ação Regional,o preconizado no quesito correspondente a seção III das unidades móveis,artigo 6° alínea II.

A Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre, constituída por no mínimo três profissionais,sendo um condutor de veículo de Emergência, um enfermeiro e um médico é dimensionada conforme a população mínima de uma viatura a cada 300.000 habitantes.Cabe ressaltar, que este tipo de suporte já é ofertado por nosso município em base descentralizada, a fim de garantir a cobertura prevista a este tipo de dispositivo.

Há que se destacar também que, nosso município, conta com uma ampla rede de Urgência, modelo para o estado do Rio Grande do Sul, no que se refere a Urgência pré – hospitalar, contamos com uma unidade avançada do SAMU 192 e 1 unidade básica do SAMU 192, além de 6 unidades básicas capacitadas pela rede de urgência nos moldes estaduais do

município.Neste viés, vimos a esclarecer que conforme avaliação técnica do Ministério da Saúde a quantidade requerida pelos digníssimos vereadores está além do necessário ao quadro populacional existente em Rio Grande,ademais dependeríamos recursos não correspondentes a esfera municipal no que tange a cobertura de média e alta complexidade.

Porém, a fim de garantir o cuidado integral a nossa comunidade, as unidades em destaque Parque Marinha e Cassino, contam com bases descentralizadas de ambulâncias suporte básico.Quando da ocorrência de solicitação de transporte dessas bases,por necessidade de suporte avançado, um dos três médicos presentes no plantão, acompanha e assiste aos pacientes aos centros de maior complexidade de nosso município.

Sendo o que tínhamos a manifestar, elevamos protestos de estima e consideração.

Patrícia Silva Vieira
Gerente de Urgência e Emergência
Secretaria de Município da Saúde
Rio Grande – RS